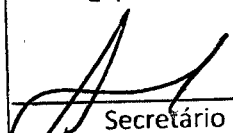


1.566

Goiânia, 21 de agosto de 2019

**Excelentíssimo Senhor Deputado Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**

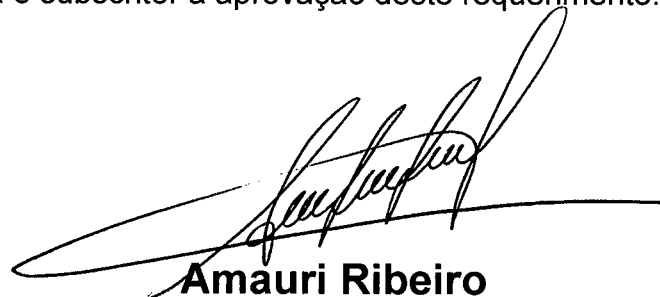
APROVADO A Secretaria para providenciar
21 AGO 2019
 Secretário

REQUERIMENTO Nº 24/2019

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando-lhe que determine estudos, com a parceria do Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, sobre a institucionalização do atendimento pelo 190 no município de Bom Jardim de Goiás.

O presente requerimento está fundado no fato de que hoje, o 190 das ligações realizadas do referido município são destinadas ao COPOM - Comando de Operações da Polícia Militar localizado no município de Bom Jesus de Goiás, gerando dificuldade e atraso nos pedidos da população. Vemos que o atendimento abrange vários municípios e seria primordial a institucionalização deste atendimento no município de Bom Jardim de Goiás e ressaltamos a necessidade de viabilização de viaturas e pessoal para este atendimento que será realizado no município de Bom Jardim de Goiás. Entendemos a necessidade de disposição de policiais para o atendimento do 190, mas vemos que a convocação de Militares na reserva suprirá essa questão, pois não há necessidade de capacidade física para a prestação deste serviço, e sim do alto conhecimento que eles adquiriram ao longo de sua vida profissional.

Nesta conformidade, dada a relevância para a sociedade e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação deste requerimento.



Amauri Ribeiro
Deputado Estadual